



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo nº 14/2026/CMX

Dispensa de Licitação nº 05/2026/CMX

Objeto: *Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.*

Em cumprimento ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa da escolha do contratado na presente dispensa de licitação.

Após a realização do levantamento de mercado, da pesquisa de preços, do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Mapa de Riscos e do Termo de Referência, foi publicado, por 3 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação no sítio oficial do órgão, em observância ao rito previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado em 26/05/2026, com período de recebimento de propostas previsto das 8h do dia 26/05/2026 até as 8h do dia 29/05/2026. Contudo, o procedimento foi suspenso na própria data de sua publicação, para fins de retificação e revisão do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa de Licitação.

Após a realização das adequações necessárias, a autoridade competente autorizou a republicação do Aviso de Dispensa de Licitação, estabelecendo novo período para apresentação de propostas, compreendido entre às 8h do dia 08/06/2026 e às 8h do dia 11/06/2026.

Como resultado desse procedimento foi possível obter apenas 1 (uma) proposta de preços, sendo a mesma considerada vencedora.

Partindo de tal fato, passou-se à análise da proposta, apresentada pela empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 30, Marajoara II, CEP: 68.557-517, em Xinguara / PA, no valor global de R\$ 13.575,25 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Após a análise, constatou-se que a mesma cumpriu todas as exigências para aceitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa, sendo que os valores dos itens, bem como o valor global, não excederam aos preços estimados no Termo de Referência, sendo compatíveis com os praticados no mercado, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, portanto, classificada e **considerada vencedora**.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Superada a fase de apreciação da proposta, passou-se ao exame dos documentos de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica**, arrolados no Anexo II do Aviso de Dispensa, os quais foram enviados juntamente com a proposta, na data de 11/06/2026, às 07h49. Após exame de tais documentos verifica-se que a empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA** apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 13.575,25 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

Xinguara / PA, 12 de junho de 2026.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 21/2026